ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 de 16 de dezembro de 1.996.

A Cidadã Mª SOLANGE TENÓRIO CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E C R E T A R:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, resolve DECRETAR LUTO OFICIAL por 03(três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Vereador, Ex-Prefeito desta Cidade, DR. MOZART CARDOSO DE ALENCAR, ocorrido ontem à noite, dia 15 de dezembro de 1.996, nesta cidade.

Art. 2º - Fica portanto, suspensa a Sessão Ordinária de hoje, dia 16 do corrente, face o infausto acontecimento.

Art. 3º - O presente decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e seis (1.996).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Solange Tenório Cruz
- PRESIDENTE -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do

DECRETO Nº 1.153, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

EMENTA: Decreta luto oficial no Municipi
por 3 (três) dias, pelo falecimento
Dr. Mozart Cardoso de Alencar e
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará
no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO que por volta das vinte
1996, em sua residência, faleceu o Dr. Mozart
legislaturas e Prefeito de Juazeiro do Norte, dirigindo
CONSIDERANDO que o Dr. Mozart
de Barbalha, a 28 de maio de 1904
capital baiana tendo concluído
CONSIDERANDO que o Dr. Mozart
Padre Cícero Romão Batista
CONSIDERANDO que o Dr.
brilhantismo inigualável
princípios de liberdade, justiça e democracia
CONSIDERANDO que os
profundamente
Mozart Cardoso de Alencar
CONSIDERANDO
devem ser
juazeirense,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica
CARDOSO DE ALENCAR,
Ceará.

Art. 2º - Haverá
bandeira nacional
artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará
disposições em contrário.

Palácio Municipal
mil, novecentos e noventa e

Mozart
PREFEITO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 de 16 de dezembro de 1.996.

A Cidadã Mª SOLANGE TENÓRIO CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E C R E T A R:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, resolve DECRETAR LUTO OFICIAL por 03(três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Vereador, Ex-Prefeito desta Cidade, DR. MOZART CARDOSO DE ALENCAR, ocorrido ontem à noite, dia 15 de dezembro de 1.996, nesta cidade.

Art. 2º - Fica portanto, suspensa a Sessão Ordinária de hoje, dia 16 do corrente, face o infausto acontecimento.

Art. 3º - O presente decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e seis (1.996).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Solange Tenório Cruz
- PRESIDENTE -

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone: 511-1976 - Caixa Postal, D-4

C M J N

Ofício Nº.

- A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, PRESTA UMA HOMENAGEM PÓSTUMA AO MÉDICO, POETA, ESCRITOR, EX-VEREADOR E EX-PREFEITO DE JUAZEIRO: DR. MOZART CARDOSO DE ALENCAR.

PASSAREMOS A LER OS DECRETOS EXECUTIVO E LEGISLATIVO, BAIXADOS PELO EXCELENTISSÍMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO E DA EXCELENTISSÍMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO.

(LEITURA DOS DECRETOS)

- PASSAMOS A PALAVRA A EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORA MARIA SOLANGE TENÓRIO CRUZ, QUE EM NOME DO PODER LEGISLATIVO FARÁ SUA HOMENAGEM PÓSTUMA.

- EM SGUIDA SERÁ CELEBRADA A SANTA MISSA OFICIADA PELO REVERENDISSÍMO PADRE FRANCISCO MURILO DE SÁ BARRETO.